



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 960, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos necessários à execução do convênio pactuado com a Caixa Econômica Federal, datado de 16 de novembro de 2004,

RESOLVE:

1. Delegar à Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária de Pernambuco - as obrigações dispostas na alínea *e* do parágrafo segundo da Cláusula Segunda e nas alíneas *b, c, d, e*, do parágrafo primeiro da Cláusula Quarta do referido convênio.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Recife, 25 de outubro de 2005.

Desembargador Federal **FRANCISCO CAVANCANTI**
Presidente